



## **Edital para seleção de bolsista para estágio pós-doutoral Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)**

### **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora**

#### **1. Descrição geral**

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora abre inscrições, no período de 25 de janeiro a 25 de fevereiro de 2015, com a finalidade de realizar Processo Seletivo para escolha de pesquisador em nível de pós-doutorado.

O objetivo desse edital é selecionar um pesquisador que realize estudos de alto nível junto a alguma das linhas de pesquisa em vigência no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião PPCIR/UFJF conforme publicadas no link: <http://www.ufjf.br/ppcir/pesquisa/>, bem como contribua para as atividades de docência e pesquisa promovidas no âmbito do PPCIR.

#### **2. Requisitos e critérios**

2.1 Os interessados deverão integrar-se a um dos Grupos de Pesquisa em atividade no PPCIR e ter disponibilidade para docência, pesquisa e participação em eventos da área, em nível de Graduação e Pós-Graduação.

2.2 Os interessados deverão necessariamente se enquadrar nas modalidades A ou B dentre as expressas na portaria da CAPES nº 086, de 3 de julho de 2013, conforme publicada no site <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2.3 O PPCIR reserva-se o direito de avaliar as propostas enviadas até a data especificada acima, exigindo os seguintes documentos para a inscrição:

- Diploma com o título de Doutor em Ciências da Religião ou áreas afins do campo das Ciências Humanas. Será aceito para a inscrição a ata da defesa da tese, mas para o ato da efetivação da bolsa o candidato aprovado deverá apresentar o diploma com o título de Doutor.
- Currículo do candidato atualizado na Plataforma Lattes, com documentação comprobatória;

- Projeto de pesquisa (associado a uma das áreas/linhas de pesquisa do PPCIR, conforme o link <http://www.ufjf.br/ppcir/pesquisa/>);
- Aderência do currículo do candidato e do projeto de pesquisa proposto em relação às linhas de pesquisas e ao pesquisador-docente sugerido para supervisão do projeto;
- Breve memorial (até 3 laudas) contendo histórico acadêmico que contemple as áreas de atuação, os projetos de pesquisa em que teve participação e as intenções de pesquisa para desenvolvimento no âmbito do PPCIR;
- Carta-aceite do supervisor pretendido.
- Viabilidade para cumprir as atividades de pesquisa e docência no âmbito do PPCIR e para cumprimento das atividades propostas no projeto de pesquisa.
- Ter disponibilidade para iniciar seu estágio pós doutoral em abril de 2016.

### 3. Inscrições e seleção

3.1 Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [ppgcir.ich@ufjf.edu.br](mailto:ppgcir.ich@ufjf.edu.br) (em formato PDF) e por correio até o dia 25 de fevereiro de 2016 para o endereço:

Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião  
 Instituto de Ciências Humanas – Campus UFJF – Bairro Martelos – 36.036-330  
 – Juiz de Fora (MG).

3.2 O candidato selecionado deverá apresentar-se para a vaga munido do termo de compromisso assinado (bem como dos documentos comprobatórios ali exigidos) em que conste **ciência e concordância** com os termos deste edital e com o regulamento do PNPD, instituído pela Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013 publicado no site <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> (em documentos para download).

### 4. Projeto de pesquisa

4.1 A elaboração do projeto de pesquisa deverá atender à caracterização a seguir:

- folha de rosto;
- resumo
- introdução;
- objetivos;
- metodologia;
- resultados esperados;
- cronograma;
- referências bibliográficas.

O projeto deverá conter no máximo 10 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas.

4.2 A vigência da bolsa (CAPES) será de 12 meses (a renovação ficará a cargo e critério do colegiado do PPCIR).

4.3 O valor mensal da bolsa, pago diretamente ao bolsista, será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), mais concessão de recursos de custeio anual destinado a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos científicos (congressos, encontros e simpósios).

## 5. Cronograma

Inscrições (envio de documentos)	25 de janeiro a 25 de fevereiro de 2016
Avaliação dos documentos	01 a 06 de março de 2016
Publicação do resultado	04 de março de 2015

**O PPCIR reserva-se o direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios acordados pela Banca Examinadora, cuja decisão é soberana.**

Atenciosamente,

Prof. Dr. Arnaldo Érico Huff Júnior.  
Prof. Dr. Jimmy Sudário Cabral  
Prof. Dr. Paulo Afonso de Araújo.  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião  
Universidade Federal de Juiz de Fora